



Ata da 9ª (nona) Sessão Extraordinária, do Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Tucumã. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h10min, no Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, o Senhor Wellington Faria da Costa, Presidente da Câmara municipal de Tucumã, determinou à Secretária que recolhesse a assinatura dos Vereadores presentes. Após verificação de quórum, constatou-se a presença de 12 (doze) Vereadores, sendo eles: ANTÔNIO BEZERRA FRANCO - Cangaia; AURINO MOREIRA DOS SANTOS - Aurino do Globo; DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS - Davina; FRANCISCO RIBEIRO BARRETO - Chiquinho da Agroforte; GILVÃ JOSÉ DE SOUZA - Gilvã da Caçamba; GENIVON BORGES DE MORAIS - Genivon; HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ - Hoberlindo de Sá; MAELY MATOS BENEDETTI - Maely; MARCELA PEREIRA SALAZAR - Marcela Salazar; RAIANE SOUZA FÉLIX - Raiane Félix; WALDOMIRO CORDEIRO SOARES - Mirim; e WELINGTON FARIA DA COSTA - Chicão Ciclone. Foi registrada ausência não justificada do Vereador. AGUINALDO DIAS DA SILVA - Ná. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Vereador Genivon para fazer a leitura de um texto bíblico, que foi lido em Salmos número 29 e Versos 1 e 2. Passou-se a Leitura de Correspondências. Foi lida a Resolução nº. 13.555, oriunda do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Passou-se a leitura do Parecer nº. 004/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento-CFO, ao Processo nº. 015/2021-CMT, referente a Resolução nº. 13.555-Processo 201311272-00 (1050012001-00), do Tribunal de Contas do Municípios do Estado do Pará-TCM/PA. Que depois de lido o Senhor Presidente solicitou autorização do Plenário da Casa, para conceder a palavra gestor atual, Senhor Celso Lopes Cardoso com prazo máximo de



30(trinta) minutos explanação de sua defesa referente as contas da Prefeitura Municipal de Tucumã Pará, exercício financeiro de 2001. O pedido foi acolhido por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes, porém o Senhor Celso Lopes Cardoso dispensou o uso da palavra. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Parecer em votação e foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Passou-se a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2021 – Que dispõe sobre aprovação com ressalvas. Manutenção de multas da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, relativas ao exercício financeiro de 2001. Que depois foi colocado em discussão. Como não houve manifestação, passou-se a chamada nominal dos Vereadores para votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2021. Que ficou da seguinte forma: Vereador Aurino do Globo favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereador Cangaia favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereadora Davina contrária ao Parecer do Tribunal de Contas. Vereador Chiquinho da Agroforte favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereador Gilvã da Caçamba favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereador Genivon favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereador Hoberlindo de Sá favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereadora Maely favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereadora Marcela Salazar favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereadora Raiane Felix favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Vereador Mirim



favorável, ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. E Vereador Chicão Ciclone favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, e ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. Que foi aprovado com 11(onze) votos favoráveis pela aprovação das Contas do ex gestor Celso Lopes Cardoso referente ao exercício de 2001. E 1(um) voto pela reprovação. Assim o Senhor Presidente determinou a Promulgação do Projeto de Decreto, e o envio ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, para dar ciência. Como não havia mais nenhuma matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia. Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão às 014h47min, e convocou os Vereadores para se fazerem presentes na 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária que será realizada no dia 01 de novembro de 2021 em horário regimental. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes. Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 27 de outubro de 2021.

Wellington Faria da Costa – Verº. Chicão Ciclone  
PRESIDENTE CMT. Biênio2021/2022

Aurino M. dos Santos – Verº. Aurino do Globo  
1º. VICE PRES. CMT. Biênio2021/2022

Francisco Ribeiro Barreto – Verº. Chiquinho da Agroforte  
2º. VICE PRES. CMT. Biênio 2021/2022.

Davina Kelen Rodrigues C. dos Santos-Verº. Davina  
1º. SECRETARIA CMT, Biênio 2021/2022

Aguinaldo Dias da Silva Verº. NÁ  
2º. SECRETÁRIO CMT. Biênio2021/2022